



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Irene Araújo de Carvalho		
EMENTA: Concede a Irene Araújo de Carvalho a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Emília Pessoa Veras, de Camocim, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 05475666-9	PARECER: 0176/2006	APROVADO: 18.04.2006

I – RELATÓRIO

Irene Araújo de Carvalho, nomeada pela Portaria nº 0201019/2005, do Prefeito do município de Camocim para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Emília Pessoa Veras, situada nesta cidade, na Rua da Independência, s/n, Centro, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/1996, Art. 64 para exercer a função.

Devido, porém, a carência, no município, de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Educação – CREDE – 1, solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 05475666-9, a devida autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida na Resolução nº 374/2003, deste Colegiado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, Irene Araújo de Carvalho está capacitada a ser autorizada a assumir a direção da referida escola enquanto permanecer no cargo comissionado.

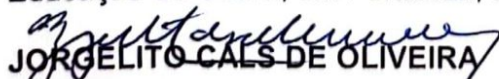
III – VOTO DO RELATOR

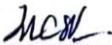
Face ao exposto, votamos favoravelmente para que Irene Araújo de Carvalho seja autorizada a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Emília Pessoa Veras, situada em Camocim, enquanto permanecer no cargo comissionado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2006.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011 / FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br